



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 386, DE 28 DE ABRIL DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no Proad nº 1.198/2022,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR o Diretor da Divisão de Segurança e Transporte, ***KLAYTON COELHO DE SOUZA*** e o Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, ***ANTONIO CARLOS BRAGA DO AMARAL*** para atuarem como Gestor Titular e Substituto, respectivamente, da contratação da empresa ELVES LEMES NEIMAIER, relativa à aquisição de 200 (duzentos) aparelhos telefônicos fixos comuns;

II – DESIGNAR o Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Telefonia, ***ANTONIO FERNANDO BRAGA COSTA***, e o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ***NAPOLEÃO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR***, para atuarem como fiscais titulares e a Técnica Judiciária – Área Administrativa – Especialidade Telefonia, ***ROSSANA MARIA JOCUNDO LOUREIRO***, e o servidor cedido do Município de Cariri, ***VILEBALDO BARBOSA MARTINS FILHO***, para atuarem como fiscais substitutos, respectivamente, da contratação de que trata o inciso I.

III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

IV – Portaria com vigência a partir de sua publicação.

Publique-se.

**JOÃO RIBEIRO LIMA JUNIOR**

Diretor-Geral Substituto